

RESOLUÇÃO Nº 027/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 046/2013, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 112.700,00 (cento e doze mil e setecentos reais), da dotação consignada à Unidade Orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2014:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	4.4.90.00.00.00.00.00	23	Capital	112.700,00
TOTAL				112.700,00

Art. 2º Suplementar, a importância de R\$ 112.700,00 (cento e doze mil e setecentos reais) do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Centro de Ciências Exatas e Naturais	4.4.90.00.00.00.00.00	41	Capital	8.000,00
Centro de Ciências Exatas e Naturais	3.3.90.00.00.00.00.00	40	Aplicações Diretas	47.700,00
Centro de Ciências da Saúde	4.4.90.00.00.00.00.00	37	Capital	17.000,00
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante.	4.4.90.00.00.00.00.00	29	Capital	40.000,00
TOTAL				112.700,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 27 de junho de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO